

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o Artigo 106 XIV e 139, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Pedro Taques**.

A referida Moção de Repúdio ao Governador do Estado de Mato Grosso, deve-se em função do descaso verificado com a saúde pública na rede estadual, mais especificamente ao Hospital Regional de Sorriso, com base nas seguintes razões:

a) A Região do Vale do Teles Pires possui uma população de mais de 400.000(quatrocentos mil) habitantes, sendo que teve um crescimento de mais de 21%(vinte e um por cento) de 2010 a 2016 (últimos seis anos), exigindo que o Poder Público aumente no mínimo nesta proporção as políticas públicas, instituindo mais órgãos, melhorando e ampliando as estruturas existentes, aumentando os recursos financeiros e humanos para atender o cidadão. O que se percebe é que está havendo uma retração/diminuição de atendimento nas políticas públicas, principalmente no quesito saúde, em todos os sentidos - matéria em questão.

b) O Hospital Regional de Sorriso é uma unidade descentralizada da Secretaria Estadual de Saúde - SES, hospital de referência para todos os 15(quinze) municípios da região Vale do Teles Pires, bem como para a Macrorregião Norte (32 municípios) em algumas especialidades. Estes 15 (quinze) municípios compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires.

c) O Hospital Regional de Sorriso, para a maioria destes municípios, é a única instituição pública que acolhe/atende seus munícipes na área de saúde de média e alta complexidade.

d) Atualmente o Hospital Regional de Sorriso tem 128 (cento e vinte e oito) leitos (com taxa de ocupação de 98%) e atende as seguintes especialidades:

- Obstetrícia e Gestação de Alto Risco;
- Clínica Médica, Pediatria, Infectologia, Cardiologia, Nefrologia, Reumatologia e Psiquiatria;
- Cirurgia Geral, Ortopedia/Traumatologia, Urologia, Buco-maxilo, Neurocirurgia, Ginecologia, Otorrinolaringologia e Anestesia;
- UTI adulto (10 leitos);

- UTI neonatal (10 leitos);
- Centro Cirúrgico com 4 salas;
- Ambulatório com consultórios médicos para especialidades, sala de gesso, Sala de Curativos, Pequenos Procedimentos, PTGI (programa do Trato Genital Inferior).

e) O número de atendimentos do HRS em 2016 foi:

TIPO	PRODUÇÃO ANUAL	MEDIA MENSAL
Consulta ambulatorial	13.957	1.163
Consulta em p.a.	25.412	2.117
Cirurgias (urg. / eletivas)	4.782	398
Partos normais	1.233	102
Internações	7.433	619
Exames imagem	47.266	3.938
Exames laboratoriais	161.583	13.465

f) O HRS possui um quadro de profissionais totalizando 583 (quinhentos e oitenta e três) funcionários (quadro abaixo) que se encontra em situação de abandono pela precariedade nas estruturas, equipamentos e pagamentos de seus salários.

SERVIDORES	TOTAL
Servidores estatutários (concurados)	184
Servidores Celetistas	203
Médicos	69
Funcionários de empresas terceirizadas (Centro de Imagem, Laboratório, Lavanderia, Limpeza, Vigilância, Engenharia Clínica e Fisioterapia):	127
TOTAL GERAL	583

g) Com relação aos recursos financeiros, de responsabilidade do Estado, há uma pendência de mais de oito milhões até fevereiro 2017.

h) Frente as pendências financeiras que geram um péssimo atendimento (conforme especificado abaixo, há necessidade de coisas básicas no HRS: melhoria nas infraestruturas, equipamentos, materiais, pagamento aos profissionais, dentre outros), a Câmara Municipal de Sorriso fez, inicialmente, um chamamento a todas as Câmaras Municipais, Prefeitos e outras autoridades/lideranças dos 15 (quinze) municípios de abrangência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, no dia 07 de fevereiro de 2017, para juntos tomarem ciência da precária realidade do HRS e definir

ações para solucionar os problemas evidenciados. Como decisão, definiram em formar comissão e ir ao encontro do Governo do Estado, momento que iriam expor a situação e reivindicar providências urgentíssimas para solucionar os problemas do HRS.

i) A audiência com o Governador foi dia 21 de fevereiro de 2017. Na ocasião, de forma contundente, foram apresentados documentos com os problemas do HRS e reivindicado pelas lideranças presentes (mais de 150 pessoas) a solução do problema. O governador, juntamente com sua equipe técnica, recebeu os representantes dos município e do HRS. De forma ríspida, prepotente, muitas vezes procurando melindrar e até humilhar as pessoas que estavam reivindicando um direito do cidadão da região, foi a forma de tratamento dada pelo governador. Poderia apresentar justificativas e respeitosamente demonstrar um esforço em resolver o problema, que em seu governo se agravou. Como promessa de campanha política havia se proposto em assumir a gestão do HRS, repassar recursos e atender a demanda. O que não se evidencia na prática. Apesar da dificuldade de diálogo na Audiência do dia 21/02/2017, ficou acordado que o governo do Estado iria repassar imediatamente um montante de recursos, ou seja, o pagamento de três milhões cento e setenta e oito mil reais ao Hospital Regional de Sorriso na quarta-feira (22/02/2017) referente aos repasses do mês de outubro. No dia 21/02/2017 (terça-feira), o Secretário de Saúde João Batista informou que o Governo pagou três milhões, novecentos e oitenta mil reais e que na quinta-feira (02/03/2017), após o carnaval, o Estado iria depositar para o HRS o valor de oito milhões de reais relativos aos repasses pendentes dos meses de novembro e dezembro/2016. Isso, até o momento, ainda não foi efetivado.

j) No que emana a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde – SUS, os entes federados agirão de forma solidária, mas com responsabilidades próprias, realizando um pacto de gestão. Em nosso Estado está estabelecido que os municípios atuarão prioritariamente na saúde básica. O Estado/União prioritariamente na saúde de média e alta complexidade. Além da saúde básica, os municípios contribuem com recursos financeiros para o consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, proporcionalmente as suas condições (população, arrecadação, utilização).

k) Os municípios são dos entes federados os que possuem a maior carga de cobrança do cidadão, pois estão mais próximos do cidadão, que ouvem diretamente os seus clamores, e que estão, dentre as suas limitações, cumprindo com o seu papel. Urge que o Estado, que fica com fatia maior de recursos do que os municípios, também cumpra com sua obrigação legal.

CONCLUSÃO:

A presente Moção de Repúdio ao Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Pedro Taques, deve-se, portanto:

a) Pelo não repasse de recursos financeiros ao HRS conforme acordado na audiência no dia 21/02/2017 com as lideranças da Região de abrangência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires;

b) Pela forma ríspida e prepotente que recebeu e tratou as mais de 150 (cento e cinquenta) lideranças na reunião do dia 21/02/2017;

c) Pelas morte e sequelas causadas em pacientes em razão da falta de insumos e atendimentos;

d) Pela falta de atendimento ambulatorial

e) Pela falta de cirurgia eletiva há quase 01 (um) ano, onde pacientes não conseguem realizar simples exames e cirurgias;

f) Pela precariedade nas infraestruturas, equipamentos e materiais do HRS como abaixo especificado. Necessidades de:

1. Adequação da área física do CME – Centro de Material Esterilizado de acordo com as exigências legais (RDC 50/2002 e RDC 15/2012);

2. Adequação da Obstetrícia (maternidade) de acordo com a RDC 36/2008;

3. Finalização da obra da cozinha com previsão de lactário, conforme exigência da

Vigilância Sanitária do Estado;

4. Reforma geral na rede elétrica do hospital;

5. Religação da rede de água junto a Aguas de Sorriso (solicitação foi inviabilizada pela Águas de Sorriso devido débito anterior da OSS); Só temos poço semi-artesiano;

6. Compressores de Ar;

7. Aquisição de outro gerador de energia;

8. Adequação na estrutura física do Pronto Atendimento conforme solicitação da

Vigilância Sanitária;

9. Aquisição de instrumentais cirúrgicos e aparelhos médicos para centro cirúrgico, CME, UTI e Pronto Atendimento (ventilador mecânico, lavadora ultrassônica, pistola de ar, eletrocardiógrafo, perfuradores ósseos, serra elétrica, monitores cardíacos, bisturi elétrico, mesa cirúrgica, foco cirúrgico e outros);

10. Algumas demandas de reparos (portas, janelas, pias, bancadas, depósito de material de limpeza, outros).

11. Falta de medicamentos

g) Pela precariedade em que se encontra a Gestão da saúde no Estado, tanto que a Secretaria de Estado de Saúde está com o 5º Secretário na pasta, pois não encontra a forma adequada de gestar a saúde no Estado;

h) Pela falta de iniciativa e resolução em caráter de urgência, por parte do Governo do Estado, com as pendências financeiras e irregularidades estruturais existentes no Hospital de Sorriso.

Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2017.

Cleverson Luiz Anacleto
Vereador – DEM

José Nilton Moretto
Vereador – PSDB

Pascoalina Grassioto
Vereadora – DEM

Ademir Alves de Oliveira
Vereador – PMDB

Adriana de Souza Silva
Vereadora – PMDB

Tatiany de Souza Costa
Vereadora – PDT

Txonto Ikpeng
Vereador- PMDB

Sidônia Kessler
Vereadora –PR

Valter Luiz Bernardo
Vereador - PSDB